



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 04 / 10 / 2023

EDIÇÃO NÚMERO: 2529

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

Resolução nº 15/2023

SÚMULA: "Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 08/2023."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná,  
**APROVOU**, e eu **PRESIDENTE**, PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução n.º08/2023, que investigou as supostas irregularidades administrativas do Poder Executivo, ocorridas em meados de 2016 envolvendo a concessão indevida de alvarás de construções, licenças e atos legislativos envolvendo o empreendimento imobiliário "Residencial Madison", com as seguintes determinações:

I- Seja aberto Processo Administrativo para que a empresa responsável pelo transporte público municipal amplie a frota e as linhas de ônibus na região do Condomínio Madison, com escopo de assegurar aos moradores o direito a mobilidade urbana.

II- Seja aberto Processo Administrativo para ampliação e extensão das linhas de ônibus do transporte escolar, com objetivo de assegurar os meios para que os estudantes da rede municipal residentes no Condomínio Madison e em seu entorno possam se locomover, de forma gratuita para a escola.

III - Seja aberto Processo Administrativo para alterar a instalação do Ponto de Ônibus situado na Av. dos Expedicionários, para uma área próxima da guarita do Condomínio Madison, com objetivo de garantir maior segurança aos usuários.

IV - Seja aberto Processo Administrativo para alteração da Legislação Municipal, no sentido de suprimir e/ou revogar o § 5º do art. 4 e o art. 23, ambos da Lei 3006, de 19 de dezembro de 2018.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

V- Seja aberto Processo Administrativo para a alteração da Legislativa Municipal, de modo que seja inserido de forma expressa a previsão legal da elaboração e apresentação do EIV para as obras públicas no âmbito do Município de Campo Largo.

VI- Seja aberto Processo Administrativo para a alteração da Legislação Municipal, para que as medidas compensatórias sejam realizadas concomitante a construção do empreendimento, devendo estarem terminadas até a conclusão da obra.

VII- Seja aberto Processo Administrativo para que sejam publicados no portal da Prefeitura de Campo Largo todos os processos de EIV, com objetivo de resguardar os interesses individuais e a participação popular.

VIII- Seja aberto Processo Administrativo para implantação de Fluxograma procedimental, delineado os prazos, etapas e competências do processo de Estudo de Impacto de Vizinhança.

IX- Seja aberto Processo Administrativo para a implantação do Check-List de Alvará de Construção, como documento integrante do processo administrativo, condicionando a emissão de alvará ao preenchimento dos requisitos legais e documentais previstos na lista de checagem.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 03 de outubro de 2023.

  
**João Carlos Ferreira**

**Presidente**